

ATA Nº 06/2024

COMISSÃO GERAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE TATUÍ

Aos dezenove de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (19/08/2024), às 15 horas, reuniram-se no Centro Cultural Municipal "Jornalista Vicente Ortiz de Camargo" (Edifício Alvorada) situado Praça Martinho Guedes, nº 12, bairro Centro, na cidade de Tatuí, Estado de São Paulo, os membros da Comissão Geral de Patrimônio Cultural, conforme lei municipal nº 4.730 de 19 de dezembro de 2012 e conforme Portaria nº 084/2024 de 12 de junho de 2024, com a presença dos membros: **Cristiana de Fátima Miranda, Douglas Dalmatti Alves de Lima, Fabíola Alves Ribeiro, Maíra de Camargo Barros e Rogério Donisete Leite de Almeida**, conforme lista de presença, anexa a esta Ata. Justificaram a ausência Davison Cardoso Pinheiro e Leonardo Cabaixo Spada.

A reunião teve início às 15h10, respeitando a ordem do dia conforme convocação e anexos encaminhado aos Membros da CGP - Comissão Geral do Patrimônio.

Ordem do Dia:

Os membros presentes da Comissão Geral do Patrimônio realizaram a deliberação do que segue:

1. **Processo de Demolição 1140-24-TAT-DEM - Imóvel situado a Rua 07 de maio, 195 - Centro** constante os seguintes documentos: Carteira Nacional de Habilitação, Procuração de Pessoa Física, Carteira Nacional de Habilitação, Matrícula do Imóvel nº 51.036; Ficha Cadastral do Setor de Tributos; Instrumento Particular de Compra e Venda do Bem Imóvel, Foto do referido imóvel, CAU - RRT 14528686, Ficha Cadastral Analítica do Departamento de Finanças, Carteira do Conselho de Arquitetura e urbanismo do Brasil, Foto do imóvel de 13/08/2024 às 15h23m48. O referido imóvel **CONSTA** na lista de Cadastro de Imóveis de Interesse Cultural do CONDEPHAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico de Tatuí, e não há nem documento que apresente que o mesmo encontra-se em processo de Tombamento, ou seja um bem Tombado pelo Patrimônio. Diante do exposto, e por meio da LEI MUNICIPAL Nº 4.730, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012 que "Cria Comissão Geral de

Miranda
Rodrigues
Alves

Patrimônio Cultural no município de Tatuí, com objetivo de evitar a demolição e descaracterização dos imóveis de relevante interesse para o patrimônio cultural que ainda não tenham sido protegidos, cadastrados, inventariados ou identificado". Em cumprimento ao Art. 3º que apresenta a seguinte redação: "A presente Comissão Geral de Patrimônio Cultural terá por objetivo exclusivo a análise de pedidos de demolições de prédios construídos anteriormente a 1950, que possam vir a ser de interesse para o patrimônio cultural e histórico da cidade." **A Comissão Geral do Patrimônio delibera por solicitar ao interessado: "que apresente no prazo de 10 dias úteis o projeto arquitetônico, bem como, o cronograma de execução da obra futura".**

Assim, não havendo quem mais desejasse utilizar da palavra, às quinze horas e trinta e seis minutos deu-se por encerrada a presente reunião da Comissão Geral de Patrimônio Cultural. A lavratura da presente Ata, será aprovada pela Comissão e assinada por todos os presentes.


Tatuí, 19 de agosto de 2024.



Cristiana de Fátima Miranda
Arquiteta




Douglas Dalmatti Alves de Lima
Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer



Máira Camargo Barros
Conselho Defesa do Patrimônio
Histórico e Artístico de Tatuí



Fabiola Alves Ribeiro
Setor de Planejamento Urbano da
Prefeitura de Tatuí



Rogério Donisete Leite de Almeida
Historiador